

Lei 2.639, de 14 de novembro de 1979.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOSE OVÍDIO DA COSTA BRAGA", a atual Rua do Arame transversal à Rua Nova, na Chã de Bebedouro, nesta Capital.

Art: 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 14 de novembro de 1979.

Fern

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração

Publicada no
D.O. n.º 216 de
25/11/79

